



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIRETORIA**

PORTARIA INPA Nº 314, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADORES DE FOCOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria nº 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. Nº 124, de 30.06.2006,

CONSIDERANDO o memorando 507 do processo 01280.000766/2024-33 que trata do processo de escolha do novo coordenador do foco,

CONSIDERANDO o despacho INPA_GINPA (11891766) do processo 01280.000766/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Coordenação - Geral de Pesquisa, Capacitação e Extensão (CGPE) a condução de processo interno para escolha de coordenadores em Biodiversidade (COBIO), Tecnologia e Inovação (COTEI), Dinâmica Ambiental (CODAM) e Sociedade, Ambiente e Saúde (COSAS).

Parágrafo único – Os coordenadores da COBIO, COTEI, CODAM e COSAS serão indicados pelo Diretor do INPA, a partir do resultado da consulta realizada no âmbito de cada foco institucional de pesquisa, e nomeados pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. Na eventualidade de não haver candidatos inscritos, ou que os candidatos eleitos não possam assumir, o Diretor terá a prerrogativa de indicar um nome para o cargo.

Art. 2º - Os candidatos interessados deverão manifestar formalmente o interesse em concorrer ao cargo de coordenador e apresentar um plano de trabalho para o período de 2024 a 2027, de no máximo 5 páginas.

Art. 3º - Serão indicados para o cargo de coordenador os pesquisadores, tecnologistas, analistas e técnicos que possuam o título de doutor e sejam servidor ativo .

Art. 4º - Participarão do processo de escolha para coordenador todos os pesquisadores, tecnologistas, analistas, técnicos e assistentes ativos lotados nas respectivas coordenações. A eleição será paritária.

Art. 5º - A CGPE deverá apresentar à Diretoria do INPA o resultado do processo contendo a lista completa dos nomes escolhidos para coordenadores no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor do INPA/MCTI-PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 12/08/2024, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12160287** e o código CRC **5D137099**.

Referência: Processo nº 01280.000766/2024-33

SEI nº 12160287